

Aviso de Abertura

Bolsa de Investigação (BI)

Referência: CUBE-BIU-CRB-BI/1

O CUBE – Católica Lisbon Research Unit in Business and Economics da Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, informa que se encontra aberto concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI) na área científica de Gestão para o desenvolvimento de investigação no âmbito do Behavioral Insights Unit (BIU) e do Center for Responsible Business & Leadership (CRB) com o apoio financeiro d Delta Cafés e Grupo Jerónimo Martins.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

- No momento da candidatura os candidatos deverão ser detentores do grau académico de Mestrado na área científica de Gestão, Economia, Psicologia Social ou áreas afins, e estar inscritos ou apresentarem prova de possibilidade de serem aceites para inscrição em programa de Doutoramento nas referidas áreas científicas;
- No caso de candidatos que se encontrem inscritos, ou reunam as condições para se inscrever em curso que não confere grau académico, apenas serão considerados elegíveis aqueles que não excedam, com a conclusão do contrato de bolsa referido no presente aviso (incluindo renovações) im período cumulativo de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou interpolados.

Os seguintes requisitos são mandatórios:

- Forte motivação e entusiasmo pelo trabalho de investigação e projetos académicos;
- Fortes competências quantitativas;
- Excelente domínio da língua Portuguesa e Inglesa;
- Experiência com métodos de investigação quantitativos e qualitativos;
- Capacidade para trabalhar em equipa e de forma organizada e autónoma;
- Capacidade de cumprir deadlines;
- Adaptabilidade a um ambiente internacional;
- Bom domínio de ferramentas de software (Excel, Word, Powerpoint, etc.) e de análise estatística (SPSS e STATA) assim como um conhecimento profundo em sistemas de online survey (ex. Qualtrics);
- Interesse e experiência na área de sustentabilidade será valorizado.

Requisitos preferenciais:

- Será dada preferência a candidatos com experiência enquanto assistente de investigação no contexto de behavioral laboratory.
-

Nota importante:

Se o grau académico do candidato tiver sido atribuído por uma instituição de educação superior não-Portuguesa, o mesmo deverá cumprir os requisitos previstos na legislação Portuguesa em

matéria de reconhecimento de graus académicos estrangeiros)Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de Agosto e Ordem n.º 33/2019 de 25 de Janeiro. A apresentação deste documento é condição necessária para a assinatura do contrato de bolsa. Os candidatos são aconselhados a consultar mais informação sobre este tópico no website da Direção Geral do Ensino Superior (DGES): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>

PLANO DE TRABALHO E OBJETIVOS

O/A candidato/a selecionado/a realizará investigação em colaboração com os Professores Rita Coelho do Vale (BIU) e Nuno Moreira da Cruz (CRB) assim como com a equipa de investigação do projeto.

No Center for Responsible Business & Leadership (CRB) o investigador desempenhará as seguintes tarefas:

- Realizar investigação quantitativa e qualitativa, com abordagem logitudinal;
- Realizar investigação nas áreas dos Sustainable Development Goals, Purpose, Responsible Business and Leadership;
- Estabelecer contactos com empresas com o propósito de promover investigação e acção na área de investigação;
- Auxiliar na elaboração de diferentes projetos científicos e propostas;
- Dar apoio a iniciativas de recolha de fundos e outras iniciativas do Centro.

No Behavioral Insights Unit (BIU) o investigador desempenhará as seguintes tarefas:

- Realizar investigação no Behavioral Laboratory;
- Auxiliar na gestão de projetos científicos (redigir propostas, gestão diária, relatórios, etc.);
- Auxiliar o desenvolvimento de painéis de investigação online;
- Conduzir a gestão executiva do PEO – Online Research Panel;
- Promover iniciativas PEO através de press releases, workshops, e outras iniciativas relevantes;
- Ser ponto de contacto para esclarecer questões pontuais de estudantes, por exemplo gerir o human subject pool;
- Desenvolver a relação entre PEO, CEA (Centro de Estudos Aplicados) e a indústria relativamente a inovação em behavioral research;
- Preparação de propostas (design e budget) pra desenvolver estudos solicitados pela indústria;
- Desenvolver de todo o tipo de estudos experimentais solicitados pela equipa de investigação;
- Promover eventos em behavioral research com a participação de speakers nacionais e internacionais;
- Dar apoio a iniciativas de recolha de fundos e desenvolver o behavioral research group art na CATÓLICA-LISBON.

REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; atual Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas da Universidade Católica Portuguesa.

LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

O local de trabalho é a Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, e o trabalho será desenvolvido sob a orientação científica dos Professores Rita Coelho do Vale e Nuno Moreira da Cruz.

DURAÇÃO DA BOLSA E DATA DE INÍCIO

A bolsa será concedida por um período de 12 meses, em regime de dedicação exclusiva. A bolsa poderá ser renovada até o limite máximo permitido pelos regulamentos aplicáveis. A renovação do contrato de bolsa dependerá da avaliação do/a bolseiro/a quanto ao cumprimento do plano de trabalho, do cumprimento dos requisitos pessoais para a renovação da bolsa e da disponibilidade de fundos no projeto.

A bolsa tem como início previsto o mês de setembro de 2023.

SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O subsídio de manutenção da bolsa é de 1.199,64 € mensais, de acordo com a tabela de valores de bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. em Portugal. Mais informações em <https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de seguro de acidentes pessoais.

Caso não esteja abrangido por qualquer regime de proteção social, o/a bolseiro/a poderá assegurar o direito à Segurança Social através da adesão ao regime de Segurança Social Voluntária, nos termos do “Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social”. Desde que a bolsa atribuída tenha a duração mínima de 6 meses, o/a bolseiro/a terá direito à assunção, pela UCP, dos encargos decorrentes das contribuições aplicáveis ao primeiro escalão, sendo da responsabilidade do/a bolseiro/a os encargos adicionais decorrentes da opção por uma maior base de incidência.

MÉTODO DE SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será apresentada na escala de 0 a 20. O valor é calculado ponderando cada fator da seguinte forma, tendo em conta o mérito do candidato:

A seleção do candidato será realizada em duas fases:

1. Primeira, os candidatos são avaliados com base em 3 critérios focando no seu background científico e curricular (PC):

- A. Avaliação do currículo científico: 50 %
- B. Expertise na área de trabalho, incluindo experiência de investigação prévia: 30 %
- C. Capacidades de recolha e análise de dados: 20 %

$$PC = (0,50 \times A) + (0,30 \times B) + (0,20 \times C)$$

- 2. É necessário um mínimo de 15 pontos para que um candidato seja considerado elegível para o lugar e avance para a segunda fase do concurso, que envolve a realização de uma entrevista (E). A entrevista poderá ser presencial ou online. A classificação final (CF) será obtida da seguinte forma:

$$CF = (PC \times 0,80) + (E \times 0,20)$$

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente do Júri: Professora Rita Coelho do Vale (orientadora científica)

President of the Jury: Professor Nuno Moreira da Cruz (orientador científico)

Membro Efetivo: Professora Ana Paula Giordano

Membro Efectivo: Professor Wilson Bastos

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Carta referindo as motivações e objetivos para a candidatura à bolsa de investigação;
2. Curriculum Vitae incluindo todos os elementos que comprovem os requisitos de admissão nomeadamente todas as bolsas de investigação anteriormente auferidas, caso aplicável;;
3. Comprovativo de inscrição no programa de Doutoramento requerido ou comprovativo de aceitação no programa requerido.
4. Cópia do certificado ou diploma.

Caso não seja possível obter o certificado mencionado no ponto 4. até à data limite para apresentação de candidaturas, o candidato pode substituir o documento por uma declaração da sua responsabilidade com o conteúdo correspondente, submetido eletronicamente e, no caso da concessão da bolsa, enviar o certificado oficial para o CUBE antes da assinatura do contrato.

PRAZO E SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

Os documentos requeridos devem ser enviados por e-mail para catolica-lisbon-research@ucp.pt entre 8 e 21 de Setembro de 2023 (até às 17h00 hora de Lisboa) com a referência Assunto: CUBE-BIU-CRB-BI/1 - #Nome do candidato#.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso. As falsas declarações dos candidatos são puníveis nos termos da lei.

DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. As atas das reuniões do júri devem incluir um resumo do conteúdo da reunião. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados e respetiva classificação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será publicada na página eletrónica da CATÓLICA-LISBON <https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/investigacao/posicoes-investigacao>, sendo os candidatos avisados por correio eletrónico da disponibilização desta lista.

AUDIENCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Em caso de decisão desfavorável, os candidatos terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, querendo, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. A informação incluirá os termos e procedimentos para audiência prévia. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis ou em alternativa recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação. A reclamação ou recurso deverão ser dirigidos à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Os candidatos não elegíveis serão notificados por e-mail, com informação sobre os requisitos de elegibilidade não preenchidos.

Nos 10 dias úteis após a comunicação da decisão final, o candidato selecionado deverá confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Em caso de indisponibilidade, a oferta será feita ao próximo candidato da lista ordenada.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Universidade Católica Portuguesa

CATÓLICA-LISBON

CUBE

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

Tel. (+351) 217214122

E-mail: catolica-lisbon-research@ucp.pt

Direção de Recursos Humanos

E-mail: drh.sede@ucp.pt